

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

48.719

FICHA

01



IMÓVEL: Conjunto Comercial sob n.º 47, localizado no 4.º andar, do Condomínio Edifício Comercial São Lucas, situado nesta cidade de Rio Claro, na Rua 6, sob n.º 1.460, sendo o conjunto comercial composto de sala, dois WC. com AC (sendo um com duto de ventilação), com as seguintes áreas: útil de 62,1000 metros quadrados; comum de 23,2573 metros quadrados; total de 85,3573 metros quadrados, fração ideal de 24,6755 metros quadrados ou 2,905671% no terreno do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: N.º 01.24.002.0320.031.

PROPRIETÁRIA: BASESTACA - FUNDAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade de Rio Claro, na Rua 28, n.º 370, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 43.965.524/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR: R.1-14.185, feito em 02 de junho de 1.982; R.1-27.419, feito em 07 de abril de 1.989 e R.6-10.916, feito em 10 de maio de 1.993 (título aquisitivo); R.2-14.185, R.2-27.419 e R.4-10.916, feitos em 06 de novembro de 1.989 (incorporação); e R.5-33.275, feito em 27 de outubro de 1.994 (instituição e especificação do condomínio), todos deste Registro Imobiliário.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2.006.

O Escrevente Autorizado:  - (Oswaldo Ferreira da Silva).

O Oficial:  - (José Gentil Cibien Filho).

R.1-48.719.- Rio Claro, 02 de fevereiro de 2.006.

- VENDA E COMPRA -

Por escritura pública lavrada em 09 de dezembro de 2.005, no 1.º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, no Livro n.º 680, folhas 291, a proprietária, **BASESTACA - FUNDAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula a **MARCIA CHRISTINA ROLIM PROCHNOW BORGES**, brasileira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.644.520-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 067.677.758-94, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **EDSON BUENO BORGES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.185.740-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 029.442.368-06, residentes e domiciliados na Avenida Princesa D' Oeste, n.º 1.180, apto. 142, na cidade de Campinas-SP, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em nome da outorgante vendedora foram apresentadas, no ato notarial, Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS sob n.º 040742005-21029050, emitida em 05/10/2005 e Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa de União, sob n.º B7A4.9561.A5B2.BF75, emitida em 24/10/2005. (PROTOCOLO N.º 100.593).

O Escrevente Autorizado:  (Oswaldo Ferreira da Silva).

AV.2-48.719.- Rio Claro, 17 de junho de 2.016.

- PENHORA -

Nos termos da Certidão publicada em 15 de junho de 2.016, sob Protocolo de Penhora Online: PH000127532, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, passada nos autos de Execução Trabalhista n.º 0001461-20.2011.5.15.0053, movida por **REGIANE DE SOUZA GONÇALVES**, inscrita no (continua no verso)

MATRÍCULA

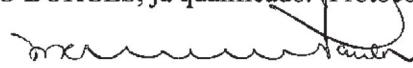
48.719

FICHA

01

VERSO

CPF/MF. sob nº 298.501.578-28, em face de **MARCIO LUIS VENCESLAU DE MACEDO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 024.997.358-80, **T.M.C. TRANSFORMADORES MAGNÉTICOS CAMPINAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.116.624/0001-92, **VERINALDO NASCIMENTO PALMEIRA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 317.158.851-04, **JOSÉ CAVALCANTE DE JESUS**, inscrito no CPF/MF. sob nº 461.512.575-53, **TRAFOTEC EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 65.932.584/0001-89, e o proprietário **EDSON BUENO BORGES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 029.442.368-06, **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito em 15/06/2016 (data do auto ou termo) para garantia da execução da dívida importe de R\$13.500,93, sendo nomeado depositário, o executado **EDSON BUENO BORGES**, já qualificado. (Protocolo nº 164.750).

A Escrevente Autorizada:  (Mônica Cruz de Paula).

AV.3-48.719.- Rio Claro, 14 de junho de 2019.

-INDISPONIBILIDADE -

Nos termos do comunicado cadastrado em 12 de junho de 2019, no site <https://www.indisponibilidade.org.br/>, sob Protocolo da Indisponibilidade nº 201906.1217.00837300-IA-609, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **EDSON BUENO BORGES**, inscrito no CPF/MF. nº 029.442.368-06, por r. decisão do D. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, proferida nos autos do Processo nº 0011505-54.2017.5.15.0032. (Protocolo nº 183.095).

A Escrevente Autorizada:  (Mariana Muhlbauer Cibien Zardo).

AV.4-48.719.- Rio Claro, 01 de agosto de 2019.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 31 de julho de 2019, sob Protocolo de Penhora Online: PH000279022, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda Central de Mandados da comarca de Campinas-SP, passada nos autos de Execução Trabalhista nº 00110412420175150131, tendo como exequente, **RALF AFONSO**, inscrito no CPF/MF. nº 310.150.108-30; e como executados, **MARCIO LUIS VENCESLAU DE MACEDO**, inscrito no CPF/MF. nº 024.997.358-80; **EDSON BUENO BORGES**, inscrito no CPF/MF. nº 029.442.368-06 (o qual foi nomeado depositário); **T.M.C. TRANSFORMADORES MAGNÉTICOS CAMPINAS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF. nº 05.116.624/0001-92; e **T.C. TRANSFORMADORES CAMPINAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF. nº 20.124.468/0001-03, **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 16/05/2019 (data do auto ou termo) para garantia da execução da dívida no valor de R\$39.207,68. Averbação isenta de custas e emolumentos - Assistência Judiciária Gratuita. (Protocolo nº 183.836).

A Escrevente Autorizada:  Jéssica Cristina Moraes).

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - Registro Geral

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO CLARO - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

48.719

FICHA

02

CNS: 11.253-2

AV.5-48.719.- Rio Claro, 08 de novembro de 2.019.

- PENHORA -

Nos termos da certidão de penhora publicada em 21 de outubro de 2.019, sob Protocolo de Penhora Online: PH000293364, no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, oriunda do 3º Ofício Cível da comarca de Campinas-SP, passada nos autos de Execução Civil nº 1006889-72.2018.8.26.0114, tendo como exequente, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMERCIAL SÃO LUCAS**, inscrito no CNPJ/MF. nº 55.360.390/0001-00; e como executado, **EDSON BUENO BORGES**, inscrito no CPF/MF. nº 029.442.368-06 (o qual foi nomeado depositário), **procedo a averbação da penhora que recaiu sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula**, cuja constrição foi levada à efeito nos referidos autos em 17/10/2019 (data do auto ou termo) para garantia da execução da dívida no valor de **R\$10.913,28**. (Protocolo nº 185.441).

A Escrevente Autorizada: _____ (Raissa Rodrigues Villanova).

José Gentil Cibien Filho, 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Rio Claro, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente certidão da matrícula nº 48719 é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73. CERTIFICA mais, que o imóvel objeto da presente certidão, até o dia útil anterior à este, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações em ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Rio Claro, 12 de novembro de 2019.

Esta certidão foi assinada digitalmente.

Valor Cobrado pela Certidão. Guia nº. 046/2019.							
Oficial	Estado	SEFAZ	Reg. Cível	T. Justiça	ISS	M. Público	Total
R\$31,68	R\$9,00	R\$6,16	R\$1,67	R\$2,17	R\$1,58	R\$1,52	R\$53,78

O prazo de validade da presente certidão, para fins de alienação ou oneração, é de 30 dias, conforme previsto no item 15, letra "c", Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Selo Digital: [112532391TT000095266AT19N] [112532321CU000097984PE191] [1125323C3NF000097985CN19Z]